ADENDO AO REGULAMENTO DE MONOGRAFIA

Para o período do Ensino Continuado Emergencial (ECE) aprovado em reunião do CEPE de 28 de julho de 2020 e ratificado pela deliberação 90/2020 do CONSU de 30 de julho de 2020, o colegiado do curso de graduação em História/ICHS, e somente por este período, substituirá a nomenclatura MONOGRAFIA por TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) de acordo com a ata aprovada em reunião extraordinária ampliada deste colegiado realizada em 08 de julho de 2020.

Desta forma, a monografia passa a ser uma das formas da apresentação da pesquisa realizada e não apenas a única como prevê o Projeto Pedagógico do Curso e o regulamento de monografia. As possibilidades de apresentação das pesquisas não alteram os objetivos expostos no regulamento de monografia constante do PPC.

Entre as possibilidades de TCC, salvo exceção aprovada por este colegiado em reunião e publicada em ata, serão aceitas:

MONOGRAFIA: segue o regulamento de monografia constante do nosso PPC vigente.

ARTIGO: Padrão Editorial: Folha A4; recuo de parágrafo de 1,5 cm para o corpo principal de redação; margens de 3 cm; corpo principal de redação em Times New Roman, tamanho 12, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,5; corpo de citação direta em texto feito a partir do recuo de parágrafo, em padrão Times New Roman, tamanho 10, com mancha textual justificada e espaçamento entrelinhas 1,0; referência bibliográfica de acordo com os padrões da ABNT; nota de pé-de-página com alinhamento justificado, entrelinha 1,0 e em Times New Roman tamanho 8,5 e, caso haja referência bibliográfica, redigir segundo os padrões da ABNT. Mínimo de 20 e máximo de 30 páginas, excluindo-se a paginação destinada ao pré-texto e às referências bibliográficas.

MATERIAL DIDÁTICO: O produto final deve vir acompanhado de um relatório, de no mínimo 15 páginas, que contemple os seguintes itens: Objetivos; público-alvo,

delimitação espacial e temporal; debate historiográfico sobre o tema; debate teórico-metodológico levando em consideração a dimensão pedagógica.

VÍDEO-AULA: O produto final deve vir acompanhado de um relatório, de no mínimo 15 páginas, que contemple os seguintes itens: Objetivos; público-alvo, delimitação espacial e temporal; debate historiográfico sobre o tema; debate teórico-metodológico levando em consideração a dimensão pedagógica; Roteiro da vídeo-aula. Minutagem: entre 20 e 45 minutos.

VÍDEO: O produto final deve vir acompanhado de um relatório, de no mínimo 15 páginas, que contemple os seguintes itens: Objetivos; público-alvo, delimitação espacial e temporal; debate historiográfico sobre o tema; Roteiro do vídeo. Minutagem: entre 20 e 45 minutos.

PODCAST: O produto final deve vir acompanhado de um relatório, de no mínimo 15 páginas, que contemple os seguintes itens: Objetivos; delimitação espacial e temporal; debate historiográfico sobre o tema; debate teórico-metodológico; Roteiro da apresentação. Minutagem mínima: 25 min., minutagem máxima: 60 min.